

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**

CNPJ: 29.115.458/0001-78  
RUA PADRE ANCHIETA, 234  
C.E.P.: 28860-000 - Casimiro de Abreu - RJ

**TOMADA DE PREÇO**  
**Nr.: 7/2023 - TP**

Processo Administrativo: 1694/2023  
Processo de Licitação: 1694/2023  
Data do Processo: 29/05/2023

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Referente a Contratação dos serviços de ENGENHARIA para de Obra de Reforma da Praça José Carlos Ferreira, Localizada na Rua Queixume, Bairro Vila Nova, Barra de São João, 2º distrito do Município de Casimiro de Abreu – RJ.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 10/2023 (Sequência: 1)**

Ao(s) 26 de Junho de 2023, às 09:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 421/2023, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 1694/2023, Licitação nº. 7/2023 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Compras e Serviços.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

IRIRY CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA e RUTHEL CONSTRUÇÕES DE CASIMIRO LTDA.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Dada a abertura da reunião, foram recebidos os envelopes referentes a Habilitação e Proposta de Preços. Registra-se que esteve presente o engenheiro civil da Secretaria Municipal de Obras, Sr. Vitor Gomes de Oliveira para análise do atendimento às parcelas de maior relevância e demais documentos técnicos. Em seguida foi dado início a fase de Habilitação dos licitantes presentes. Após a verificação dos documentos de Habilitação constatou-se que a empresa IRIRY CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA apresentou o capital integralizado em seu Contrato Social divergente do que consta em seu Registro do CREA-RJ e deixou de atender uma das parcelas de maior relevância, especificamente a "Ter instalado guarda-corpo de tubos de aço galvanizado soldados". Dessa forma, a empresa foi considerada inabilitada. A empresa RUTHEL CONSTRUÇÕES DE CASIMIRO LTDA foi considerada habilitada. Em seguida passou-se a fase de julgamento das propostas.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Casimiro de Abreu, 26 de Junho de 2023

**COMISSÃO:**

Régis Silva Bento - ..... - Presidente da Comissão de Licitação  
Débora Heringer de Moura Pina - ..... - Membro  
Daniela Maia Pegado Freitas Guimaraes - ..... - Membro  
Débora da Silva Aguiar - ..... - Membro

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

Welthon Santana de Faria - ..... - Procurador  
Evelyn Rocha da Silva Motta - ..... - Credenciada

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

TOMADA DE PREÇO  
Nr.: 7/2023 - TP

CNPJ: 29.115.458/0001-78  
RUA PADRE ANCHIETA, 234  
C.E.P.: 28860-000 - Casimiro de Abreu - RJ

Processo Administrativo: 1694/2023  
Processo de Licitação: 1694/2023  
Data do Processo: 29/05/2023

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Referente a Contratação dos serviços de ENGENHARIA para de Obra de Reforma da Praça José Carlos Ferreira, Localizada na Rua Queixume, Bairro Vila Nova, Barra de São João, 2º distrito do Município de Casimiro de Abreu – RJ.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 10/2023 (Sequência: 1)**

Ao(s) 26 de Junho de 2023, às 09:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 421/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 1694/2023, Licitação nº 7/2023 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Compras e Serviços.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** Após a fase de habilitação dos licitantes, procedeu-se à abertura dos envelopes "B" relativo as Propostas de Preços, tendo verificado suas conformidades e divulgado os preços cotados. Tendo sido classificada a proposta da empresa RUTHEL CONSTRUÇÕES DE CASIMIRO LTDA. Após a devida análise dos preços, foi considerada vencedora a proposta da empresa RUTHEL CONSTRUÇÕES DE CASIMIRO LTDA, conforme Quadro Comparativo de Preço e Tabela constante desta Ata. E tendo os licitantes presentes à reunião manifestando desinteresse pelo direito de interpor recursos posteriormente e nada mais havendo a registrar, determinou o Presidente o encerramento da reunião e que fosse lavrada a competente ata que vai assinada pelos licitantes participantes e pela Comissão Permanente de Licitação.

**Participante: 6628 - RUTHEL CONSTRUÇÕES DE CASIMIRO LTDA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Contratação dos serviços de ENGENHARIA para de Obra de Refor	UN	1,00		0,0000	134.119,09	134.119,09
<b>Total do Participante -----&gt;</b>							134.119,09
<b>Total Geral -----&gt;</b>							134.119,09

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Casimiro de Abreu, 26 de Junho de 2023

**COMISSÃO:**

Régis Silva Bento - ..... - Presidente da Comissão de Licitação  
Débora Heringer de Moura Pina - ..... - Membro  
Daniela Maia Pegado Freitas Guimaraes - ..... - Membro  
Débora da Silva Aguiar - ..... - Membro

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

Welthon Santana de Faria - ..... - Procurador

Evelyn Rocha da Silva Motta - ..... - Credenciada